

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Java Básico”**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Java Básico**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. servidoras e servidores lotadas(os) na DIRFOR, que atuam com desenvolvimento de sistemas, convocadas(os), conforme listagem ao final desta publicação.
- 1.2. magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG, por livre inscrição.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 2.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 2.2. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 2.3. **Computador com acesso à internet com velocidade mínima de conexão de 256 kbps e com as últimas versões mais atualizadas do Windows, do Linux (Ubuntu) ou o IOS.**
- 2.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 2.5. **Conhecimento de lógica de programação básica (variáveis, condicionais e laços) em qualquer outra linguagem.**
- 2.6. **Computador que seja capaz de rodar a versão mais recente do Java e suas ferramentas. Os(as) participantes devem ter instalados em seu computador: Java (JVM) / JRE e JDK - Oracle /IDE's.**
- 2.7. **Eclipse ou Visual Studio Code.**
- 2.8. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 2.9. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**3. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de desenvolver soluções de software utilizando a linguagem de programação Java, de forma a apoiar a implantação e utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) no TJMG.

**4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 - Conceitos de programação  
Unidade 2 - Fundamentos da linguagem de programação JAVA  
Unidade 3 - Configuração do ambiente de desenvolvimento  
Unidade 4 - Tipos de dados, variáveis e operadores  
Unidade 5 - Estruturas de controle  
Unidade 6 - Programação orientada a objetos básica  
Unidade 7 - Enumerações  
Unidade 8 - Operações com Datas  
Unidade 9 - Entrada e saída básica de dados  
Unidade 10 - Depuração de código  
Unidade 11 - Gerência de memória  
Unidade 12 - Pacotes e APIs  
Unidade 13 - Coleções  
Unidade 14 - Operações com arquivos  
Unidade 15 - Recursividade  
Unidade 16 - Tratamento de exceções  
Unidade 17 - Programação orientada a objetos avançada  
Unidade 18 - Interfaces  
Unidade 19 - Generics  
Unidade 20 - Expressões Lambda

6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 1/8 a 25/10/2024.

7. **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 40h.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas a serem distribuídas da seguinte forma:

8.1. 5 vagas destinadas às servidoras e servidores lotadas(os) na DIRFOR, convocadas(os), conforme listagem ao final desta publicação.

8.2. 25 vagas destinadas às magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG, que se inscreverem livremente.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **18 de julho** até as 23h59min do dia **29 de julho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2857>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo dispostos neste edital.

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 30 de julho de 2024.

9.7. Serão excluídas:

9.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

10.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **29 de julho de 2024** por meio do endereço eletrônico [cofor105@tjmg.jus.br](mailto:cofor105@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

10.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor105@tjmg.jus.br](mailto:cofor105@tjmg.jus.br), até o dia **29 de julho de 2024**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. **ACESSO AO CURSO:**

12.1. O aluno deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.

13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), após o 5º dia útil da realização da ação.

**13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade apontar o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. O Curso Java Básico foi cedido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário.

17.2. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria 1409/PR/2022.

17.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. Outras informações: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicar no ícone "Fale Conosco", pelo telefone: (31)3247-8780 ou pelo e-mail: [cofor105@tjmg.jus.br](mailto:cofor105@tjmg.jus.br).

17.5. Edital publicado originalmente no dia 17 de julho de 2024.